

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 61/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1663/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando credenciados da licitação, objeto de Inexigibilidade nº. 61/2019, os participantes:

CREDENCIADO
STANGE TURISMO EIRELI
TRANSPORTE TURÍSTICO RO E SI TOUR LTDA.

Timbó/SC, 06 de dezembro de 2019.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social

ALFROH POSTAI
Secretário de Educação

MARCIO ELISIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes